

Título do capítulo	CAPÍTULO 1 – DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA NA REGIÃO NORTE DO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE SUAS ORIGENS E PERSISTÊNCIA
Autores	Ana Clara Figueiredo Angelina Parreiras Camila C. N. Dias Karolina Armstrong Maria Paula Santos Milena Machado dos Reis Paloma Palmieri Alves Ryanny Guimarães Viktória Hoff da Cunha
DOI	http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-072-1/capitulo1

Título do livro	DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE NA REGIÃO NORTE DO BRASIL
Organizadora	Maria Paula Gomes dos Santos
Volume	-
Série	-
Cidade	Brasília
Editora	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano	2024
Edição	-
ISBN	978-65-5635-072-1
DOI	http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-072-1

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2024

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA NA REGIÃO NORTE DO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE SUAS ORIGENS E PERSISTÊNCIA

Ana Clara Figueiredo¹
Angelina Parreiras²
Camila C. N. Dias³
Karolina Armstrong⁴
Maria Paula Santos⁵
Milena Machado dos Reis⁶
Paloma Palmieri Alves⁷
Ryanny Guimarães⁸
Vitória Hoff da Cunha⁹

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos quarenta anos, as taxas de homicídio no Brasil têm se mantido extremamente elevadas, tendo atingido seu ápice em 2017, quando foram registrados 30,9 homicídios por 100 mil habitantes. No entanto, a distribuição dessas taxas no território nacional não é homogênea, e se alterou bastante nesse período: na década de 1990, elas se concentravam sobretudo na região Sudeste; mas, desde meados da década de 2000, tornaram-se mais importantes nas regiões Nordeste e Norte. Os dados disponíveis indicam ainda a ocorrência, ao longo desse tempo, de um processo de *interiorização da violência*, isto é, o deslocamento da violência letal “das grandes regiões metropolitanas para os municípios do interior do país” (Cerqueira *et al.*, 2016, p. 10).

A movimentação dos indicadores de violência no Brasil vem sendo sistematicamente observada, registrada e divulgada pelo Ipea desde 2016, por meio do Atlas

1. Pesquisadora bolsista associada na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/Ipea). *E-mail*: figueiredo.ana@ipea.gov.br.

2. Pesquisadora bolsista associada na Diest/Ipea. *E-mails*: angelina.silva@ipea.gov.br; angelinamparreiras@gmail.com.

3. Pesquisadora visitante na Diest/Ipea e professora da Universidade Federal do ABC (UFABC). *E-mail*: camila.dias00@gmail.com.

4. Pesquisadora bolsista associada na Diest/Ipea. *E-mail*: karolina.armstrong@ipea.gov.br.

5. Técnica de planejamento e pesquisa na Diest/Ipea. *E-mail*: mariapaula.santos@ipea.gov.br.

6. Pesquisadora bolsista associada na Diest/Ipea no período de produção deste trabalho. *E-mail*: villelamilena@gmail.com.

7. Pesquisadora bolsista associada na Diest/Ipea. *E-mail*: paloma.alves@ipea.gov.br.

8. Pesquisadora bolsista associada na Diest/Ipea no período de produção deste trabalho. *E-mail*: ryanny.guimaraes@gmail.com.

9. Pesquisadora bolsista associada na Diest/Ipea. *E-mails*: victoria.cunha@ipea.gov.br; victoriamacunha@gmail.com.

da Violência.¹⁰ Não obstante, poucos têm sido os trabalhos dedicados a descrever as dinâmicas sociais que impulsionam esses indicadores nas diferentes partes do nosso território. Sendo assim, o projeto *Dinâmicas da violência e da criminalidade nas regiões brasileiras*, da Coordenação de Justiça e Segurança Pública (Cojus) da Diest/Ipea, foi concebido para investigar os fenômenos que dão origem à violência letal nas diferentes partes do Brasil e conhecer as medidas eventualmente adotadas pelas autoridades de segurança pública locais para fazer frente a essa problemática.

A primeira macrorregião abordada nesse projeto é a região Norte do país. Partindo, inicialmente, das taxas médias de homicídio municipais, observadas entre 2018 e 2020,¹¹ com dados obtidos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde (MS), o estudo envolveu também a leitura de bibliografia pertinente e o levantamento de informações tanto em publicações jornalísticas quanto mediante conversas com interlocutores locais – autoridades e agentes de segurança pública; membros do Ministério Público (estadual e federal); representantes de movimentos sociais; e pesquisadores vinculados a universidades e centros de pesquisa da região. Essas conversas foram realizadas por meio de videoconferências ou de forma presencial, durante visitas técnicas da equipe à região.

Partindo dos conflitos observados na região Norte, este texto pretende oferecer uma leitura genealógica das dinâmicas socioterritoriais históricas que podem explicar os altos índices de violência letal ali encontrados, na expectativa de contribuir para o debate público sobre essa problemática. Para tanto, ele está dividido em quatro grandes seções, além desta introdução. A seção 2 traz análises estatísticas dos dados sobre homicídios apurados para o Brasil e suas regiões, de modo a enfatizar as desigualdades inter-regionais, uma análise da região Norte e esclarecimentos metodológicos adotados para essas análises. A seção 3 realiza uma genealogia dos conflitos na região, colocando em perspectiva os processos de sua ocupação ao longo do tempo e, em especial, no período dos “grandes projetos de desenvolvimento” da ditadura militar (1964-1985). A seção 4 apresenta as dinâmicas econômicas

10. Resultado da parceria entre o Ipea e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Atlas da Violência se apresenta por meio de dois produtos: um portal *online*, que disponibiliza dados, informações e publicações sobre violência no Brasil; e uma publicação eletrônica anual, que consolida dados e análises relevantes. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>.

11. A definição de “homicídios” é aquela estabelecida pelo Protocolo de Bogotá: “O homicídio se define, para o presente propósito, como a morte de uma pessoa causada por uma agressão intencional de outra(s). Nesse sentido, excluem-se os homicídios não intencionais, os acidentais e as tentativas de homicídio (...). Além disso, são consideradas as mortes por agressão cometidas por agentes públicos no exercício do seu dever profissional, mesmo quando sejam legais, bem como as mortes acontecidas no exercício da legítima defesa por parte de qualquer pessoa. Em consequência, essa definição de homicídio não está limitada pela tipificação legal, que varia de país para país e inclui com frequência diversos tipos penais, mas por um conceito geral que não depende da legalidade ou ilegalidade dos fatos. Esta opção maximiza a comparabilidade internacional, é consistente com o objetivo de minimizar as mortes por agressão independentemente da sua legalidade e evita a demora que resulta da espera pela certeza de uma decisão judicial”. Para mais informações, ver o *Protocolo de Bogotá sobre calidad de los datos de homicidio para América Latina y el Caribe*, de 2015. Disponível em: https://homicidiotatam.org/wp-content/uploads/2020/05/Protocolo-de-Bogota_esp.pdf.

e sociais contemporâneas que provavelmente alimentam a persistência da violência letal da região. Por fim, na seção 5, apresentam-se nossas considerações finais.

2 ESTATÍSTICAS DA VIOLÊNCIA

2.1 Considerações metodológicas: o conceito de taxa de homicídios utilizado e a representação cartográfica dos dados apurados

Primeiramente, cabe definir aqui o conceito de *taxas de homicídio* utilizado para estimar as taxas dos municípios brasileiros. Trata-se do mesmo conceito utilizado nas estatísticas apresentadas pelo Atlas da Violência, correspondente ao número de óbitos causados por agressões, somado ao número de óbitos causados por intervenções legais (policiais), apurados para cada município, segundo a 10ª Classificação Internacional de Doenças (CID-10), da Organização Mundial da Saúde (OMS). Os dados são provenientes do SIM/MS e referem-se apenas às vítimas fatais, segundo os códigos da CID-10 disponibilizados pelo TabNet,¹² quais sejam: X85-Y09 (agressão) e Y35-Y36 (intervenção legal).

A decisão sobre o intervalo de tempo analisado (2018-2020) se deve ao fato de que em 2022, ano em que o estudo começou a ser realizado, os dados mais recentes disponíveis no sistema do SIM/MS eram os de 2020. A opção por trabalhar com taxas médias trienais decorreu, por sua vez, da compreensão de que municípios com populações diminutas tornam suas taxas de homicídio sujeitas a grandes variações de um ano para outro, de modo que municípios relativamente violentos sejam considerados pacíficos e vice-versa (Cerqueira, 2013). Considerar as taxas médias trienais nos permite captar melhor as tendências normais das ocorrências em cada localidade.

Essa taxa é obtida pelo somatório do número de homicídios registrados nos anos de interesse (2018, 2019 e 2020), dividido pela quantidade de anos (3), cujo resultado é dividido novamente pela população do ano de 2020 (último ano da série), multiplicado por 100 mil, conforme fórmula a seguir:

$$TMH_{2020} = \frac{(\text{homicídios}_{2018} + \text{homicídios}_{2019} + \text{homicídios}_{2020})}{3} \times \frac{100.000}{\text{População}_{2020}}$$

Cabe esclarecer que essa taxa difere da que é normalmente utilizada na elaboração do Atlas da Violência para o cálculo anual das taxas de homicídio das Unidades da Federação (UFs), que consiste no número de homicídios de um ano dividido pela população desse mesmo ano, multiplicado por 100 mil, ou seja:

12. O aplicativo TabNet é um tabulador genérico de domínio público que permite organizar dados de forma rápida, conforme a consulta que se deseja tabular. Foi desenvolvido pelo DATASUS para gerar informações das bases de dados do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/Tutorial/Tutorial_tabNet_FINAL.pdf.

$$TH_{Ano\ x} = \frac{\text{Número de homicídios}_{Ano\ x}}{\text{População}_{Ano\ x}} \times 100.000$$

A população utilizada no denominador da taxa média de homicídios remete à população utilizada no *Atlas da violência: retratos dos municípios brasileiros* (Cerqueira *et al.*, 2019), coletada para o ano de 2020, que considera estimativas populacionais por município, feitas por MS, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis (Daent) e Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE) e disponibilizadas também no TabNet.

As taxas de homicídio aqui apuradas também estão representadas cartograficamente. Para tanto, foram utilizadas bases cartográficas de limites nacional, estadual e municipal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).¹³ As bases cartográficas de assentamentos e quilombos foram obtidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra);¹⁴ e as bases de terras indígenas (TIs) e unidades de conservação (UCs)¹⁵ foram coletadas no Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Para a elaboração desses mapas, foi utilizada a licença do *software* ArcGIS, versão Pro 3.0.

Os dados referentes aos homicídios por município foram unidos às bases cartográficas de limites municipais. Para cada um dos recortes utilizados, levou-se em consideração cada zona UTM¹⁶ referente à localização do estado, de modo a assegurar que cada um dos territórios fosse compatível com as projeções cartográficas de sua localização. Sendo assim, utilizou-se o DATUM¹⁷ de referência oficial adotado pelo IBGE, o Sistema de Referência Geodésico para as Américas (SIRGAS2000).¹⁸ Convém destacar que todos os dados utilizados se referem às divulgações mais recentes, disponibilizadas até dezembro de 2022 pelas instituições. Todos estão em formato *shapefile*, compatível com o *software* SIG.

13. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html>

14. Disponíveis em: https://certificacao.incra.gov.br/csv_shp/zip/Assentamento%20Brasil.zip; e https://certificacao.incra.gov.br/csv_shp/zip/%C3%81reas%20de%20Quilombolas.zip.

15. Disponível em: <https://caci.cimi.org.br/#1/p/942/>.

16. Universal Transversa de Mercator (Sistema Universal Transverso de Mercator).

17. Do plural *data*, cujo nome vem do latim dado, DATUM é um modelo matemático teórico da representação da superfície da Terra utilizado pelos cartógrafos em um determinado mapa ou carta. O DATUM disponibiliza o ponto de referência a partir da representação gráfica dos paralelos e meridianos. Disponível em: <https://santiagoecintra.com.br/blog/sistemas-de-referencia-datum-e-de-coordenadas/>.

18. A segunda campanha do SIRGAS foi conduzida entre 10 e 19 de maio de 2000. Seu objetivo principal era a conexão dos sistemas de altitude da América do Sul ao International Terrestrial Reference Frame (ITRF). Além disso, essa campanha incluiu não somente as estações SIRGAS95, como também estações maregráficas da América do Sul e algumas estações nas divisas dos países, o que permitiu uma conexão direta entre as redes de nivelamento de países vizinhos. Um total de 184 estações distribuídas na América do Norte, Central e do Sul foram utilizadas. Essa rede foi calculada por três centros de processamento: Deutsches Geodätisches Forschungsinstitut (DGFI), IBGE e Bayerische Kommission für die Internationale Erdmessung (BEK), atual Kommission für Erdmessung und Glaziologie (KEG). O DGFI e o IBGE utilizaram o *software* Bernese, v. 4.0, enquanto o BEK processou com o *software* GIPSY/OASIS II. A solução final foi obtida a partir da combinação individual das coordenadas e suas matrizes variância-covariância (arquivos SINEX). As coordenadas referem-se ao ITRF2000, época 2000,4. Disponível em: <https://www.sirgas.org/pt/sirgas-realizations/sirgas2000/>.

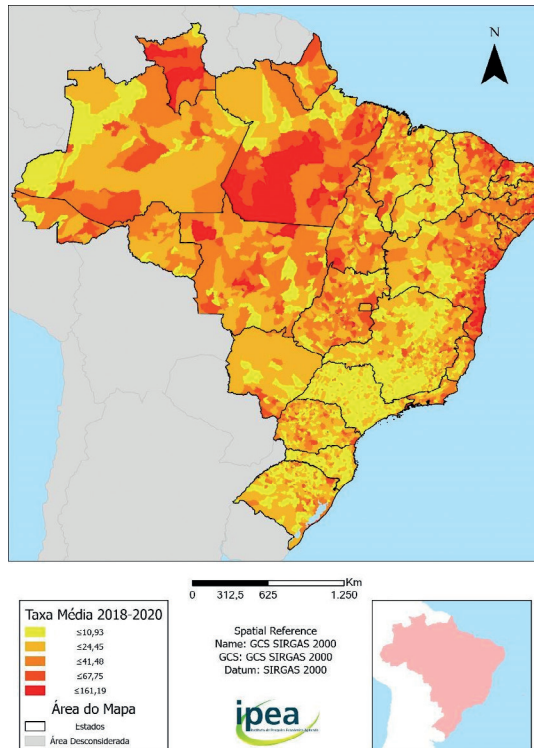
2.2 Resultados para o Brasil

Segundo o SIM/MS, nos três anos analisados, ocorreram 153.327 homicídios em todo o Brasil; desse total, 21.188 (cerca de 14%) ocorreram na região Norte. O mapa 1 ilustra a taxa média de homicídios nos municípios brasileiros em 2020 e, coerente com o que foi apresentado por Cerqueira *et al.* (2019), observa-se que a dinâmica se mantém similar aos dados apresentados em 2019, que mostraram maior incidência da violência letal em municípios das regiões Norte e Nordeste do país.

A dinâmica dos homicídios nos municípios brasileiros segue ainda refletindo um movimento de espraiamento e interiorização da violência, em que municípios, outrora mais pacíficos, passaram a apresentar taxas mais convergentes com as de territórios mais violentos do país (Cerqueira *et al.*, 2016).

MAPA 1

Taxa média de homicídios por 100 mil habitantes e por município – Brasil (2020)



Fonte: Coordenação de População e Indicadores Sociais/Diretoria de Pesquisas/IBGE. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e SIM/CGIAE/SVS/MS. Disponível em: <https://svs.aims.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/dados-abertos/sim/>.
Elaboração: Diest/Ipea.

Obs.: 1. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

2. Ilustração cujos layouts e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

A tabela 1 ilustra o *ranking* dos 25 municípios brasileiros mais e menos violentos. Observa-se que 20% dos municípios mais violentos estão situados na região Norte, que, por sua vez, abriga o município mais violento do país: Alto Alegre, em Roraima, cuja taxa média de homicídios chegou ao patamar de 161,9 homicídios por 100 mil habitantes (hom/100 mil hab.). Em seguida, encontra-se Jussari-BA, com 142,9 hom/100 mil hab., e Monte das Gameleiras-RN, com 142,5 hom/100 mil hab. Entre os municípios menos violentos, isto é, com taxas de homicídio menores ou iguais a 2 hom/100 mil hab., temos: Araisoses-MA, com 0,7 hom/100 mil hab.; Nepomuceno e Jacutinga, ambos em Minas Gerais, com 1,3 hom/100 mil hab.; e Maravilha-SC, também com taxa média de 1,3 hom/100 mil hab.

TABELA 1

Taxa média de homicídios por 100 mil habitantes dos 25 municípios mais e menos violentos – Brasil (2018-2020)

Ranking	UF	Nome do Município	Taxa Média 2018-2020
1º	RR	Alto Alegre	161,2
2º	BA	Jussari	142,9
3º	RN	Monte das Gameleiras	142,5
4º	RN	João Dias	138,2
5º	GO	Campes Verdes	123,6
6º	CE	São João do Jaguaribe	122,1
7º	CE	Cratuba	120,2
8º	PA	Floresta do Araguaia	118,2
9º	CE	Itaitinga	115,9
10º	BA	Acajutuba	114,3
11º	RN	Unarizal	113,7
12º	PA	Jacareacanga	113,3
13º	BA	Pedrome	112,9
14º	BA	Itaui da Colônia	109,8
15º	BA	Saubara	108,0
16º	PA	Anapu	107,6
17º	BA	Barro Preto	107,3
18º	RN	Estremoz	107,3
19º	CE	Chorozinho	106,9
20º	PA	Senador José Porfírio	105,8
21º	GO	Taquaral de Goiás	104,1
22º	BA	Aurelino Leal	104,1
23º	MG	Peripatã	102,8
24º	CE	Quarimiranga	102,7
25º	SE	Santa Rosa de Lima	102,2
4857º	MG	Poço Fundo	2,0
4858º	SP	Descalvado	2,0
4859º	SP	Pindorama	2,0
4860º	SC	Presidente Getúlio	1,9
4861º	SP	Itaberá	1,9
4862º	SP	Rio das Pedras	1,9
4863º	SP	Elias Fausto	1,9
4864º	SP	Corchias	1,9
4865º	SP	São Caetano do Sul	1,9
4866º	SC	Taió	1,8
4867º	MG	Santo Antônio do Amparo	1,8
4868º	AM	Touros	1,8
4869º	SP	Caconde	1,8
4870º	SP	Viradouro	1,8
4871º	MG	Esapeandi	1,7
4872º	SC	São Miguel do Oeste	1,7
4873º	MG	Muzambinho	1,6
4874º	AM	Santo Antônio do Itã	1,5
4875º	PA	Chaves	1,4
4876º	MG	Monte São	1,4
4877º	SC	São Lourenço do Oeste	1,4
4878º	SC	Maravilha	1,3
4879º	MG	Jacutinga	1,3
4880º	MG	Nepomuceno	1,3
4881º	MA	Araisoses	0,7

Fontes: Coordenação de População e Indicadores Sociais/Diretoria de Pesquisas/IBGE. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e SIM/CGIAE/SVS/MS. Disponível em: <https://svs.aims.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/dados-abertos/sim/>.

Elaboração: Diest/Ipea.

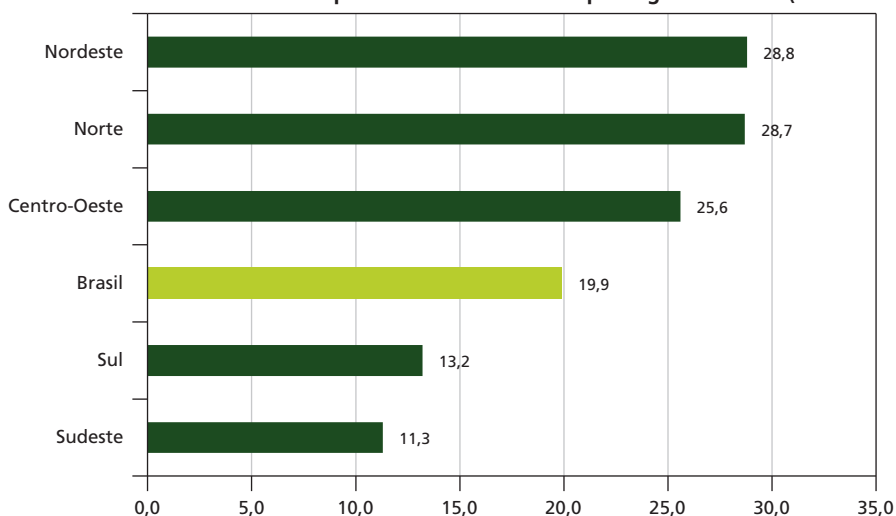
- Obs.: 1. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja, óbitos causados por agressão mais intervenção legal.
2. As demais posições até 5.565 são de municípios que não registraram homicídios e ficaram com taxas iguais a zero.
3. Ilustração cujos lajeute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

2.3 Desigualdades regionais

Nesta subseção, pode-se observar as disparidades entre as taxas médias de homicídio nas regiões brasileiras, no período considerado (2018-2020), segundo óbitos por local de residência da vítima. A taxa média nacional se situa próximo a 20 hom/100 mil hab., enquanto as regiões Norte e Nordeste alcançaram o patamar de aproximadamente 29 hom/100 mil hab. As regiões Sul e Sudeste são as menos violentas, com 13,2 e 11,3 hom/100 mil hab., respectivamente (gráfico 1).

GRÁFICO 1

Taxa média de homicídios por 100 mil habitantes e por regiões – Brasil (2018-2020)



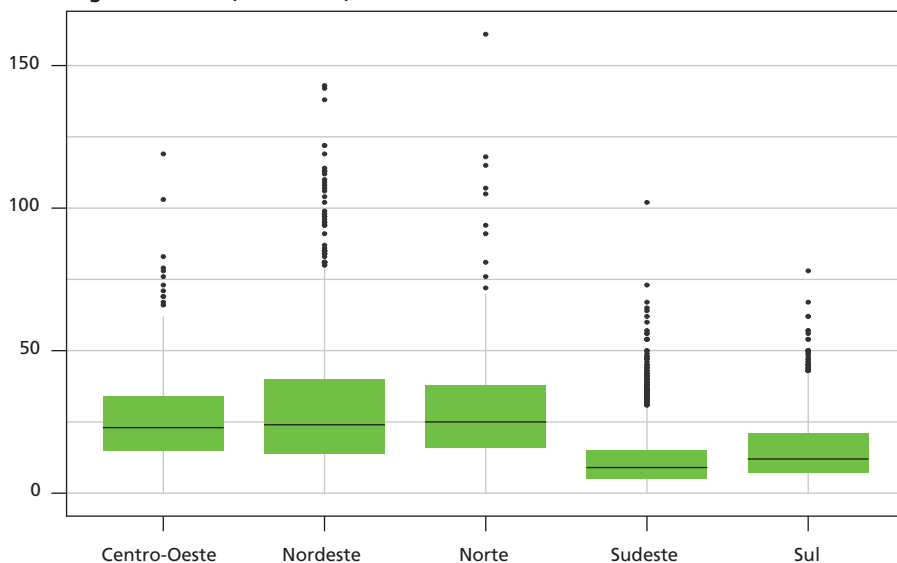
Fontes: Coordenação de População e Indicadores Sociais/Diretoria de Pesquisas/IBGE. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e SIM/CGIAE/SVS/MS. Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/dados-abertos/sim/>.
Elaboração: Diest/Ipea.

Obs.: O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

O gráfico 2 ilustra as estatísticas descritivas das taxas médias (mínimo, máximo, mediana e quartis) de homicídio nas regiões por meio de caixas comparativas. Nele é possível observar que a região com menor mediana da taxa de homicídios é a Sudeste, seguida das regiões Sul, Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Pode-se destacar também uma distribuição bastante desigual e dispersa das taxas da região Norte, e em menor grau as da região Centro-Oeste, evidenciando diferenças expressivas dentro das próprias regiões. Convém destacar que as taxas médias também se distribuem assimetricamente em cada uma das regiões brasileiras, o que justifica a realização de análises qualitativas com o intuito de enriquecimento da compreensão sobre o fenômeno da violência local.

GRÁFICO 2

Caixas comparativas das medidas estatísticas de homicídios por 100 mil entre as regiões – Brasil (2018-2020)



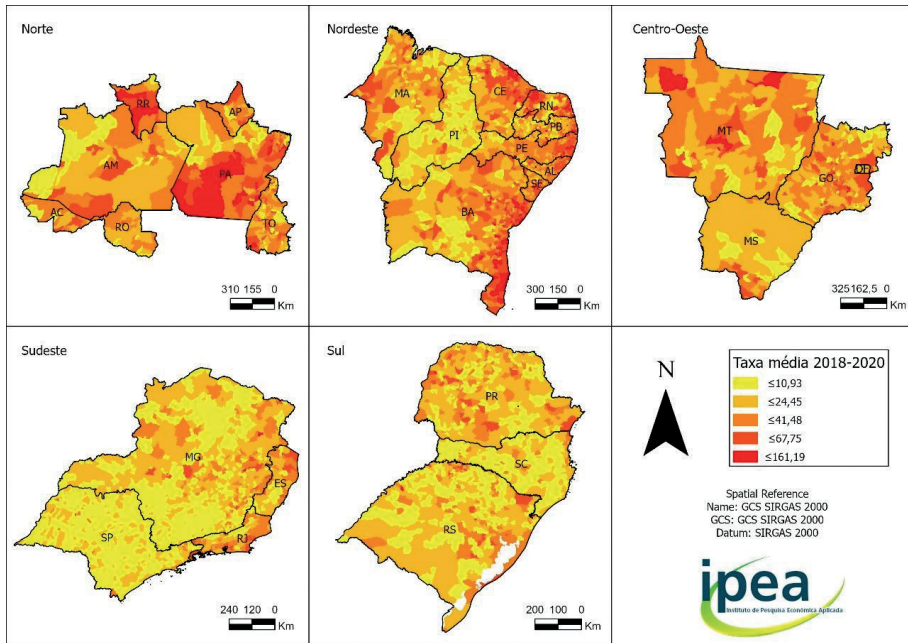
Fontes: Coordenação de População e Indicadores Sociais/Diretoria de Pesquisas/IBGE. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e SIM/CGIAE/SVS/MS. Disponível em: <https://svs.aims.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/dados-abertos/sim/>.
Elaboração: Diest/Ipea.

Obs.: O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

Ao analisar o mapa 2, é possível observar a variação das taxas de homicídio entre as regiões brasileiras. No entanto, as ocorrências na região Norte tendem a apresentar uma continuidade espacial. No mesmo mapa, nota-se que o volume de ocorrências é semelhante em municípios próximos entre si, mesmo quando esses integram estados diferentes, compondo grandes manchas contínuas – como nos limites entre Amazonas e Pará; Amazonas e Acre; e Amazonas e Roraima. O mesmo não acontece nas regiões Sul e Sudeste, onde os limites estaduais coincidem com as diferenças entre as taxas de homicídio.

MAPA 2

Taxa média de homicídios por 100 mil habitantes e por município – Brasil (2018-2020)



Fontes: Censo 2010 do IBGE (disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>) e SIM/CGIAE/SVS/MS (disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/dados-abertos/sim/>).

Elaboração: Diest/Ipea.

Obs.: Ilustração cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

De acordo com a publicação *Região de Influência das cidades* (IBGE, 2020), localidades mais próximas entre si tendem a apresentar mais semelhanças do que as mais distantes entre si. Isso se explica pela centralidade das grandes metrópoles: quanto mais próxima uma pequena cidade esteja de um grande centro urbano, maior é a sua tendência a assimilar recursos e infraestrutura desse centro. Essa lógica parece funcionar também para as taxas de homicídio. Aparentemente, as cidades mais violentas influenciam as taxas de homicídio daquelas que lhes são vizinhas – esse é o caso, ao menos, da região Norte.

As divisas entre as regiões Norte e Nordeste e Sul e Sudeste têm semelhanças e diferenças muito bem definidas. As semelhanças entre os estados do Pará, Tocantins e Maranhão são marcantes, revelando uma continuidade da violência, que atravessa os limites estaduais. Já nas fronteiras entre Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná, as diferenças nos números de ocorrências também são evidentes. Essas semelhanças e diferenças podem estar ligadas às políticas estaduais, mas há que se investigar outros possíveis determinantes – tarefa a que se propõe o projeto *Dinâmicas da violência e da criminalidade nas regiões brasileiras*.

2.4 A região Norte

Como já mencionado, essa região possui o município mais violento do Brasil: Alto Alegre, que apresentou taxa média de 161,2 hom/100 mil hab no período aqui analisado (2018-2020). Quatro outros municípios, situados no estado do Pará, também figuram no *ranking* de mais violentos do Brasil no mesmo período, a saber: Floresta do Araguaia (118,2 hom/100 mil hab.), Jacareacanga (113,3 hom/100 mil hab.), Anapu (107,6 hom/100 mil hab.) e Senador José Porfírio (105,8 hom/100 mil hab.), conforme a tabela 1.

Semelhante ao que foi ilustrado e discutido em Cerqueira *et al.* (2019), as taxas médias apuradas evidenciam o espraiamento da violência nos pequenos municípios. Como se pode ver no mapa 2, há concentração de mortes violentas no sudeste do Acre, em praticamente todos os municípios do estado de Roraima, no norte do Amazonas, no Amapá e em todo o centro-sul e leste do Pará.

A tabela 2 ilustra o *ranking* dos quinze municípios mais e menos violentos da região Norte. Observa-se ali grande amplitude na magnitude das taxas de homicídio relativas aos municípios mais e menos violentos da região. Enquanto Alto Alegre-RR apresentou uma taxa de 161,2 hom/100 mil hab., Chaves-PA registrou apenas 1,4 hom/100 mil hab.

O estado do Pará possui doze municípios no *ranking* dos mais violentos da região Norte, enquanto Roraima possui dois e Tocantins, um (tabela 2). Entre os municípios menos violentos, seis são do Pará; quatro, do Amazonas; dois, de Rondônia; e os outros três, do Tocantins.

Roraima é o estado com maior mediana da taxa média de homicídios, seguido por Pará, Acre, Amapá, Tocantins, Amazonas e Rondônia, em ordem decrescente. Pode-se destacar também uma distribuição bastante desigual e dispersa em Roraima, Pará, Amazonas e Rondônia, que apresentam *outliers* superiores, com a presença de municípios muito violentos em contraste com o conjunto geral dos municípios desses estados. Essas diferenças e desigualdades são detalhadas nos demais capítulos deste livro, no qual serão tratados os estados individualmente. Análises qualitativas que seguem essas estatísticas também contribuirão para o enriquecimento da compreensão sobre o fenômeno da violência localizada.

TABELA 2

Taxa média de violência por 100 mil habitantes e por município – região Norte (2018-2020)

Ranking	UF	Nome do Município	Taxa Média de homicídio 2018/2020
1º	RR	Alto Alegre	161,2
2º	PA	Floresta do Araguaia	118,2
3º	PA	Jacareacanga	113,3
4º	PA	Anapu	107,6
5º	PA	Senador José Porfírio	105,8
6º	PA	Novo Progresso	94,5
7º	RR	Caracarái	91,2
8º	PA	Altamira	81,2
9º	PA	Nova Esperança do Piriá	76,4
10º	PA	Bujaru	72,1
11º	PA	Curionópolis	70,7
12º	PA	Tomé-Açu	69,9
13º	PA	Mãe do Rio	69,8
14º	TO	Sandolândia	69,1
15º	PA	Ourilândia do Norte	69,0
421º	RO	Cabixi	6,3
422º	TO	Pequizeiro	6,1
423º	PA	Curralinho	5,8
424º	TO	Itaguatins	5,7
425º	PA	Alenquer	5,3
426º	AM	Manaquiri	5,2
427º	TO	Rio Sono	5,2
428º	PA	Muaná	5,0
429º	AM	São Paulo de Olivença	4,2
430º	AC	Jordão	4,0
431º	PA	Limoeiro do Ajuru	3,5
432º	PA	Curuá	2,3
433º	AM	Tonantins	1,8
434º	AM	Santo Antônio do Içá	1,5
435º	PA	Chaves	1,4

Fontes: Coordenação de População e Indicadores Sociais/Diretoria de Pesquisas/IBGE. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e SIM/CGIAE/SVS/MS. Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/dados-abertos/sim/>.

Elaboração: Diest/Ipea.

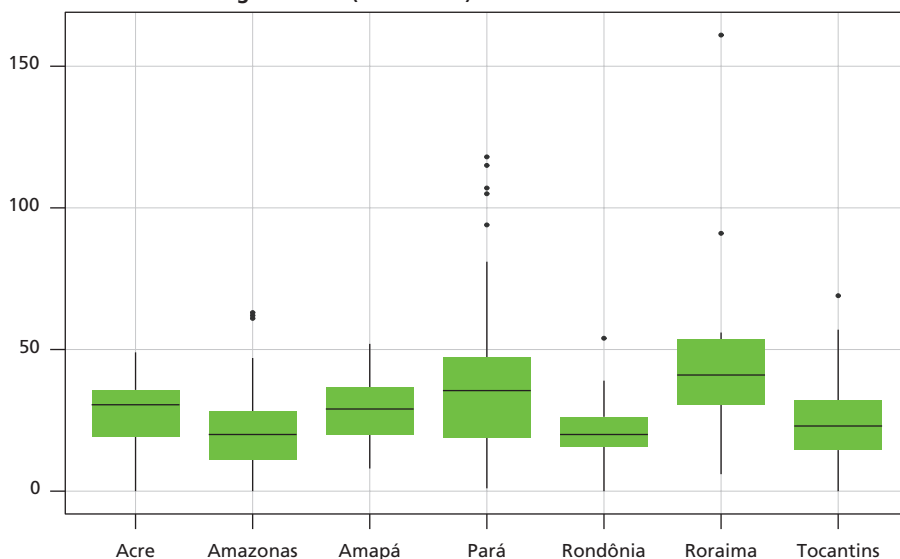
Obs.: 1. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal.

2. As quinze últimas posições são de municípios que não registraram homicídios no período e ficaram com taxa média de homicídios igual a zero no período, a saber: Castanheiras, Pimenteiras do Oeste, Marechal Thaumaturgo, Japurá, Nhamundá, Cachoeirinha, Centenário, Fátima, Itaporã do Tocantins, Lavandeira, Novo Alegre, Oliveira de Fátima, Santa Teresinha do Tocantins, Sucupira e Taipas do Tocantins.

3. Ilustração cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

GRÁFICO 3

Caixas comparativas das medidas estatísticas de homicídios por 100 mil habitantes entre as UFs – região Norte (2018-2020)



Fontes: IBGE (2010) e SIM/CGIAE/SVS/MS. Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/dados-abertos/sim/>.
Elaboração: Diest/Ipea.

3 DETERMINANTES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA NA REGIÃO NORTE

A região Norte desponta no cenário brasileiro entre aquelas com maior crescimento da violência letal no país. Entre 1980 e 2019, sua taxa média de homicídios¹⁹ ampliou-se em 260,3%, enquanto a taxa média do Brasil cresceu em 85%. Esses números decorrem de uma série de dinâmicas específicas da região, como os conflitos fundiários e ambientais, mas também são reflexos de um processo que vem ocorrendo em todo o país: o avanço de grupos criminais que disputam o controle armado de territórios, fronteiras e mercados ilícitos. No caso da região Norte, essas disputas estão associadas às relações transfronteiriças com os países que respondem pela maior produção mundial de cocaína – Colômbia, Peru e Bolívia –, o que possibilita a utilização do território nortista – sobretudo seus grandes rios – como rota de escoamento e distribuição de mercadorias ilegais (drogas, armas, além de fauna, flora e minérios) para os mercados interno e externo (Couto, 2011; UNODC, 2023).

As tensões que atravessam a região são, em grande medida, tributárias de processos históricos de intervenção promovidos pelo governo nacional ao longo dos anos, principalmente durante os governos da ditadura militar (1964-1985),

19. Como já mencionado na introdução, a taxa de homicídios é a razão entre o número total de homicídios por 100 mil habitantes.

que implementaram um amplo programa de “ocupação” e “integração” da região, abrindo estradas, construindo infraestrutura e atraindo centenas de milhares de migrantes. Esses processos levaram alguns autores a compreender a região como vítima de um *colonialismo interno*, posto que empreendido por grupos nacionais, radicados nas regiões mais afluentes do país (Sul e Sudeste), que viram na sua exploração a saída para o crescimento e o desenvolvimento do país (Loureiro, 2022). Essa exploração, conduzida de forma violenta e a contrapelo dos modos de vida das populações autóctones e do meio ambiente local, transformou a região numa *grande fronteira* a ser conquistada (Loureiro, 2022; Martins, 1996).

Com base nessa interpretação, a explicação da violência letal observada na região Norte nos dias de hoje não prescinde de uma análise dos processos históricos que induziram sua ocupação nos últimos 150 anos e do estabelecimento de sua condição de *fronteira* – “lugar do encontro dos que, por diferentes razões, são diferentes entre si (...); um lugar de descoberta do outro e de desencontro.” (Martins, 1996, p. 27). Lugar, portanto, do conflito.

3.1 Ocupação e padrão de desenvolvimento: a herança do século XX

No fim do século XIX, a economia da região seria alavancada pela extração e comercialização da borracha para o mercado internacional. Baseada no uso intensivo de trabalho humano, a atividade borracheira estimulou a migração de trabalhadores de outras regiões. Segundo Furtado (2005), cerca de 260 mil pessoas teriam migrado para a região Norte no último decênio do século XIX, atraídas pelo *ciclo da borracha*. O Norte alcançaria então elevado ritmo de crescimento, gerando fortunas. As cidades de Manaus e Belém se expandiram e se urbanizaram, adquirindo feições de cidades europeias, com a construção de teatros, palácios e mercados. Foi também nesse período que cientistas europeus se lançaram em expedições pelos grandes rios da região para levantar e catalogar sua biodiversidade.²⁰ Com sua produção de crônicas, relatórios e obras literárias, esses cientistas contribuíram para compor as imagens e os estereótipos que passaram a circular no Velho Mundo sobre a Amazônia brasileira (Salles, 2022).

O ciclo da borracha se esgotou na primeira década dos anos 1900, embora tenha sido brevemente retomado durante a Segunda Grande Guerra (1939-1945) para atender à demanda gerada pelo esforço de guerra. Ao fim do conflito, porém, a produção do látex voltaria a perder importância no comércio exterior brasileiro, deixando como saldo um numeroso contingente de trabalhadores empobrecidos em busca de novos meios de sobrevivência.

20. Como os cientistas Johann B. Spix e Carl Von Martius (1817-1820); Alfred Russel Wallace (1848-1852); Henry Walter Bates (1848-1859); o casal Jean Louis e Elizabeth Agassiz (1865-1866); Franz Keller-Lëuzinger (1867 e 1868), entre outros. Ver Assad (2022).

O governo do Estado Novo (presidente Getúlio Vargas, 1937-1945) viria a incentivar a ocupação das regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil, por meio do programa que ficou conhecido como a Marcha para o Oeste, originado do receio de que as grandes potências mundiais viessem a ocupar as supostas “áreas vazias” da Amazônia brasileira. Na ocasião, novas levas de migrantes seguiram para lá, onde se encontrariam não só com as populações originárias locais – indígenas, quilombolas e ribeirinhos –, mas também com trabalhadores sem-terra e posseiros, chegados em outras ocasiões – como aqueles que haviam migrado para trabalhar nos seringais. Ao promover a distribuição de terras públicas na região, a Marcha para o Oeste implicaria perseguição e expulsão violenta dos povos tradicionais e camponeses.

Esse modelo de ocupação permaneceu mesmo após a deposição de Vargas (1945), com a delegação aos estados da competência para alienar terras destinadas à colonização, o que favoreceu a concentração fundiária e o avanço violento sobre o território, por meio da grilagem de terras (Stefanes e Rodrigues, 2010). Além disso, ele aprofundou o clientelismo político, à medida que permitiu que agentes públicos usassem as terras públicas em barganhas por apoio político-eleitoral. Nesses “apadrinhamentos”, não era incomum a alienação de um mesmo pedaço de terra por diversas vezes, para diferentes pessoas (Martins, 1995).

Até os anos 1960, as terras amazônicas pertenciam à União e aos estados. A quase totalidade delas era constituída por áreas públicas e livres de titulação como propriedade privada. Esse quadro se alteraria com o advento do golpe militar de 1964, quando a Operação Amazônia, iniciada em 1966, estabeleceria as bases jurídico-institucionais para o avanço da fronteira na região Norte, por meio de normas²¹ que estabeleceram a federalização das terras situadas na Amazônia Legal²² (Rocha e Gonçalves, 2017).

O projeto de ocupação da Amazônia desenhado pelos militares ancorava-se na suposta necessidade de garantir a “segurança nacional” – dado o velho suposto de que as grandes potências pretendiam apossar-se dela – assim como na percepção da região como um “vazio demográfico” (Soares, 2015). Tendo em vista as grandes secas que se abateram no Nordeste em 1969 e 1970, produzindo uma “população excedente” de camponeses pobres (Velho, 1976), o governo militar deslançou o Programa de Integração Nacional (PIN),²³ que previa a abertura de estradas e a ocupação de seu entorno por colonos agricultores. É nesse contexto que se dá a construção das rodovias Transamazônica (BR-230), ligando a Amazônia no sentido

21. Decreto-Lei nº 1.164/1971.

22. Criada em 1953, no segundo governo de Getúlio Vargas, abrangendo os estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Amapá, Tocantins e Maranhão.

23. “Art. 1º São declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais, na região da Amazônia Legal, definida no artigo 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, as terras devolutas situadas na faixa de 100 (cem) quilômetros de largura, em cada lado do eixo das seguintes rodovias, já construídas, em construção ou projeto” (Brasil, 1970).

Nordeste-Norte; e Cuiabá-Santarém (BR-163), que corta a região de sul a norte; e a implantação, no seu entorno, dos programas integrados de colonização (PICs) e dos projetos de assentamento dirigido (PADs), que distribuíram terras públicas²⁴ sob a gestão do Incra.²⁵ Os PICs eram voltados para atender a famílias sem-terra e com baixa renda, com lotes que tinham, em média, 100 ha. Já os PADs eram destinados a agricultores com maior capacidade executiva, experiência e recursos financeiros, que receberam incentivos fiscais para desenvolver a pecuária, a extração madeireira e a produção de *commodities* (Soares, 2015). Esses projetos seriam responsáveis pela abertura de extensos corredores de desmatamento às margens das estradas.

Nos anos 1970, o Segundo Plano de Desenvolvimento da Amazônia (II PDAM) redirecionou as intervenções estatais, criando polos de desenvolvimento, como o Polamazônia²⁶ – que também seriam viabilizados por meio de incentivos fiscais a empresas nacionais e transnacionais, destinados a empreendimentos agropecuários, minerais e florestais; e por investimentos diretos do Estado em infraestrutura. Entre os projetos de extração e beneficiamento de minerais em grande escala então implementados, destacam-se o Projeto Grande Carajás – viabilizado pela descoberta da reserva de ferro na Serra dos Carajás, uma das maiores do mundo; e o complexo Albras-Alunorte, de exploração de bauxita e produção de alumina e alumínio,²⁷ no município de Barcarena-PA. Esses empreendimentos demandariam a instalação de redes de transporte para escoamento da produção – rodovias, ferrovia, portos e aeroportos – e de infraestrutura energética – hidrelétricas e barragens. Entre essas, destaca-se a instalação da Usina Hidrelétrica (UHE) de Tucuruí, construída entre 1975 e 1984, na bacia hidrográfica do rio Tocantins, sudeste do estado do Pará. Com uma capacidade geradora instalada de 8.370 MW, essa usina alagou uma área de mais de 40 mil quilômetros quadrados, deslocando de suas terras cerca de 32 mil pessoas, entre populações quilombolas, indígenas, camponesas, ribeirinhas e pescadores (Corrêa, 2009).

Além da mineração industrial, o projeto colonizador dos militares também incentivou a mineração artesanal de ouro, por meio da criação de uma série de reservas garimpeiras em diferentes estados amazônicos,²⁸ entre as quais a cava de Serra Pelada, no Pará, que mobilizou cerca de 100 mil trabalhadores e produziu aproximadamente 50 t de ouro entre 1980 e meados da década de 1990: “Em 1989, mais de um milhão de garimpeiros trabalhavam na Amazônia Brasileira em pelo menos dois mil garimpos,

24. Condição que era, então, a da maior parte das terras da região.

25. Criado pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, substituindo o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e o Grupo Executivo da Reforma Agrária.

26. Decreto nº 74.607, de 25 de setembro de 1974. O decreto previa a instalação de quinze polos. Ver Brasil (1974).

27. Hoje o Brasil é o segundo maior produtor mundial de bauxita, superado apenas pela Austrália.

28. Em Rondônia, Roraima, Pará (Itaituba, Cumaru do Norte) e Mato Grosso.

produzindo cerca de 100 t de ouro por ano (Feijão e Pinto, 1992²⁹ *apud* Veiga, Silva e Hinton, 2002, p. 273). Com a exaustão de alguns depósitos e a queda dos preços do ouro no mercado internacional, muitos dos garimpos foram desativados no fim dos anos 1990. Contudo, não houve recuperação das áreas garimpadas, marcadas por alta degradação ambiental. Do ponto de vista social, a ocupação rápida e caótica de garimpos teve impactos locais importantes, como a proliferação de doenças, o abuso de álcool e outras drogas e a violência. Municípios originados durante a *corrida ao ouro*³⁰ entrariam em decadência quando do esgotamento das minas, deixando um rastro de devastação e pobreza.

Os governos militares também dariam os contornos de uma nova política florestal, a partir da concessão de incentivos fiscais e crédito para exportação de madeira (Ioris, 2021). Foram então criadas áreas de reservas e regras disciplinadoras do acesso a recursos florestais – como as florestas nacionais (Flona) e o Parque Nacional da Amazônia (localizado no vale do rio Tapajós). Segundo Guimarães (1991³¹ *apud* Ioris, 2021, p. 36), é desse período “a quase totalidade da estrutura institucional destinada a lidar com a gestão de recursos e a proteção ambiental” bem como “a maior parte da legislação ambiental brasileira”. Não obstante – e apesar dos benefícios coletivos que pretendia produzir –, a nova legislação ambiental abriu novas frentes de conflito, uma vez que, em diversos casos, expulsou pessoas e comunidades dos territórios que tradicionalmente ocupavam, ou restringiu seu acesso à terra e aos recursos naturais dos quais sobreviviam. Somente nos anos 1990, o governo federal iria reconhecer o direito de algumas comunidades tradicionais a permanecer nas áreas reservadas, criando, por exemplo, as reservas extrativistas (Ioris, 2021).

O fim da ditadura militar, em 1985, não ensejaria mudanças muito significativas no projeto desenvolvimentista conduzido pelo governo federal na região, a não ser pela redução da magnitude dos investimentos, visto que, desde o segundo choque do petróleo (1979), a disponibilidade de capitais vinha se reduzindo mundialmente. Contudo, o fato de as atividades incentivadas (mineração e agronegócio) produzirem saldos expressivos para a balança comercial brasileira – exportavam muito sem demandar grandes importações para realizar a produção – lhes garantiu a manutenção do apoio governamental, no contexto da crise da dívida externa eclodida em 1982 (Monteiro e Monteiro, 2007), o que se mantém até os dias de hoje.

29. Feijão, A. J.; Pinto, J. A. Amazônia e a saga do ouro do século 20. In: Barbosa, L.; Lobato, A. L.; Drummond, J. A. (Org.). *Garimpo, meio ambiente e sociedade indígena*. Niterói: EDUFF, 1992. p. 18-36.

30. Tais como Curionópolis, Eldorado de Carajás e Cachoeira do Piriá, no estado do Pará.

31. Guimarães, R. P. *The ecopolitics of development in the third world: politics and environment in Brazil*. Boulder: Lynn Rienner, 1991.

3.2 A escalada dos homicídios e a persistência da violência no século XXI

Diante do exposto na subseção anterior, é possível argumentar que a história de intervenções governamentais na região Norte, sobretudo a partir da década de 1970, explica, em boa medida, o espraiamento da violência letal naquele território. Tais intervenções, dado o seu vulto e as conexões que criaram com a economia nacional e internacional, tiveram impactos grandes e duradouros na região, impondo deslocamentos forçados e gerando conflitos fundiários e ambientais que se rotinizaram e ensejaram práticas brutais, como a utilização de trabalho análogo à escravidão e a pistolagem. Essa última parece ter-se estabelecido como método usual de processamento de conflitos na região, produzindo incontáveis vítimas, tais como Chico Mendes (1988), os doze trabalhadores sem-terra do massacre de Corumbiara (1995), os 21 de Eldorado dos Carajás (1996) e a irmã Dorothy Stang (2005).

No século XXI, o sucesso das *commodities* (grãos, carne e minérios) na realização de saldos positivos para a balança comercial brasileira, assim como a importância estratégica das conexões terrestres para a integração econômica do continente sul-americano têm contribuído para que prevaleça a abordagem desenvolvimentista sobre a região, dando origem a novos empreendimentos de grande porte e renovando sua vocação de fronteira econômica (Castro, 2012).

A expansão da fronteira agropecuária tem implicado a sistemática abertura de novas áreas floresta adentro. A implantação de monoculturas de grãos (soja e milho) segue-se à instalação da pecuária bovina, que por sua vez chega após o desmatamento e a exploração de madeira. Esse *combo* é viabilizado pela instalação de rodovias, em cumprimento à estratégia dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento (Enids), projetada nos anos de 1990, com o propósito de incrementar a infraestrutura logística para as exportações brasileiras (Silva, Silva e Lima, 2019). Embora abarcasse todo o país, essa estratégia, na região Norte, viria a impactar fortemente o sul e o sudeste amazônicos (estados de Rondônia, sul do Amazonas e sul e sudeste do Pará), resultando no infame *arco do desmatamento* e favorecendo a apropriação ilegal de terras por particulares, num contexto de desordem dos registros fundiários, ausência de destinação de terras públicas e flexibilização das regras de propriedade.³² Assim, grilagem, especulação com terras e concentração fundiária correm *pari passu* com a expulsão de posseiros, camponeses assentados, ribeirinhos, indígenas e quilombolas, que degeneraram em conflitos sangrentos.

No que se refere à mineração, em 2022, 41% das exportações brasileiras de minério de ferro provinham somente do Pará.³³ Esses números, ao lado de

32. Não nos detemos aqui na descrição da situação fundiária na região – bastante complexa –, a qual é tratada com a devida profundidade por diferentes trabalhos, tais como Benatti (2006), Brito *et al.* (2021) e Silva, Silva e Lima (2019).

33. Disponível em: <https://www.simineral.org.br/mineracao#mineracaopara>.

descobertas de novas jazidas minerais (bauxita, caulim, manganês, ouro, cassiterita, cobre, níquel, nióbio, urânio, entre outros minerais nobres), na região do rio Xingu, dariam ensejo a novos investimentos em infraestrutura para sua exploração – por exemplo, os Programas de Aceleração do Crescimento (PAC), em que figuram programas voltados a logísticas de transporte, energia e comunicação, que nem sempre atendem aos interesses das populações locais. Nesse sentido, vale mencionar a construção da UHE de Belo Monte, que deslocou populações tradicionais, reduziu a disponibilidade de recursos pesqueiros, além de ter adensado e precarizado dramaticamente as cidades em seu entorno.³⁴

Nos últimos anos – mais especificamente, entre 2016 e 2022 –, decisões do governo federal,³⁵ ao lado do afrouxamento dos controles ambientais a cargo de órgãos públicos (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai) estimularam uma verdadeira explosão do garimpo ilegal do ouro em áreas protegidas de toda a Amazônia, afetando UCs e TIs. Segundo relatório do MapBiomas (2021), o garimpo ilegal em terras indígenas cresceu 495% entre 2010 e 2020 – com 9,3% das lavras exploradas ilegalmente no Brasil localizadas em TIs em 2020, principalmente nas terras do povo Kayapó (7.602 ha) e na TI Munduruku (1.592 ha), ambas no Pará; além da TI Yanomami (414 ha), localizada nos estados do Amazonas e de Roraima.

A exploração ilegal do ouro na região também envolve grande complexidade, para além de seu conhecido impacto socioambiental (Brasil, 2020). Com frequência, essa atividade conta com a conivência de agentes públicos e privados³⁶ e o apoio de setores da população, na medida em que um grande número de famílias retiram dela o seu sustento. Num contexto social de poucas oportunidades de trabalho e geração de renda, o garimpo do ouro – mesmo que praticado sob condições trabalhistas precárias e à margem da lei – apresenta-se como alternativa relevante, evidenciando a dimensão social e política do problema e exigindo respostas que ultrapassem a mera remoção ou punição das pessoas que atuam na ponta dessas atividades.

A expansão e o fortalecimento de organizações criminosas ligadas ao tráfico internacional de drogas – Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) – para a região Norte também constitui importante fonte de conflitos violentos, que muito provavelmente impulsionaram as taxas de homicídio naquele território (Dias, 2023). A proximidade com países onde se concentra

34. Em especial, o município de Altamira, que registrou, entre 2018 e 2020, uma taxa média de 81,2 homicídios por 100 mil habitantes, cerca de 3,5 vezes a taxa média nacional.

35. Como a Instrução Normativa (IN) Conjunta nº 01, da Funai e do Ibama, de 22 de fevereiro de 2021, que garante o licenciamento ambiental de atividades econômicas propostas por “organizações de composição mista entre indígenas e não indígenas” em TIs, apresentando nova interpretação sobre o usufruto exclusivo dessas terras pelos povos indígenas.

36. Por exemplo, o caso de um ex-prefeito e empresário de Tartarugalzinho, no Amapá, preso por permitir a entrada do garimpo ilegal na região (Figueiredo, 2021).

a maior parte da produção mundial de cocaína – Colômbia, Peru e Bolívia – faz daquela região cenário de disputas pelo controle de rotas de transporte de drogas destinadas tanto ao mercado nacional quanto ao exterior (UNODC, 2023). Esses grupos, em aliança ou confronto com facções locais, também disputam, por meio de ações armadas, o domínio de territórios urbanos, num processo de *faccionalização* da dinâmica prisional e criminal em âmbito nacional (Dias, 2023). Ainda que voltadas inicialmente ao tráfico de drogas, as facções criminais passaram a participar crescentemente dos inúmeros negócios ilícitos praticados na região – como a exploração ilegal de madeira, minérios e o tráfico de animais silvestres – elevando dramaticamente o patamar da violência ali observado, dada a facilidade de acesso desses grupos a armas de fogo (Couto, 2024).

Relatos recentes revelam que o narcotráfico tem penetrado em terras indígenas e territórios ribeirinhos, recrutando jovens das comunidades para suas atividades e provocando dinâmicas de violência que incluem roubo a residências e embarcações, furto de combustível, ameaças e agressões a lideranças que os denunciam (Pontes, 2022). Em junho de 2022, o assassinato do jornalista Dom Phillips e do indigenista Bruno Pereira, no Vale do Javari, região do estado do Amazonas próxima à tríplice fronteira, escancarou a associação entre tráfico de drogas e extração de recursos naturais na região (Bispo, 2022). Bruno e Dom foram executados por homens ligados à pesca ilegal na Terra Indígena Vale do Javari; segundo investigações da Polícia Federal, o mandante dos assassinatos, Rubens Villar – o *Colômbia* – integra organizações do tráfico de drogas no Peru e no Brasil, além de financiar incursões de pesca ilegal dentro da TI (Ferneda, Bronze e Rodrigues, 2023).

Por fim, vale refletir sobre mais um possível determinante dos conflitos e das tensões que marcam hoje a região Norte, qual seja, o próprio avanço da pauta ambiental e da proteção aos povos originários, assim como as políticas públicas de proteção e conservação implementadas após a Constituição Federal de 1988 (CF/1988). Trata-se do que Leite Lopes (2006) chamou de *ambientalização dos conflitos sociais*. Em que pese a legitimidade dessas pautas e os benefícios coletivos que sua implementação acarreta, elas também geram disputas, não só entre dominantes e dominados (capitalistas *versus* populações tradicionais locais), mas entre os dominados, eles próprios segmentados por suas histórias e interesses distintos.

O exemplo, nesse caso, remete, mais uma vez, ao duplo assassinato ocorrido no Vale do Javari, em junho de 2022. Conforme o documentário *Vale dos isolados: o assassinato de Bruno e Dom* (Vale..., 2023), o principal executor dos crimes, Amarildo da Costa Pereira – o *Pelado* – era pescador e residente em comunidade ribeirinha do município de Atalaia do Norte, no Amazonas. Toda a sua família, como outras naquela região, descende de trabalhadores recrutados para atuar nos seringais durante o século XX. Com o fim do *boom* da economia borracheira, essas famílias passaram a se dedicar à captura de pescado típico da região, de grande

valor de mercado – como o Pirarucu. A partir da demarcação da TI Vale do Javari, em maio de 2001, esses pescadores foram, contudo, impedidos de retirar peixes na área demarcada, ficando restritos às águas próximas a ela. Com o passar dos anos, e na falta de um manejo adequado dos recursos pesqueiros, a disponibilidade desses foi se reduzindo na área externa à TI, embora aumentasse no interior dela. Isso levou aqueles ribeirinhos a invadi-la sistematicamente.

Ademais, como mostram as entrevistas apresentadas no documentário, as hostilidades entre indígenas e ribeirinhos são históricas na região. Ainda em 1989, madeireiros e pescadores foram responsáveis pelo massacre de indígenas da etnia Korubo, um dos grupos ainda em isolamento na TI Vale do Javari.³⁷ Segundo Sidney Possuelo, indigenista e ex-presidente da Funai (1991-1993), entrevistado no mesmo documentário, episódios como esse se repetiram ao longo dos anos 1990, em resposta às demandas por demarcação da TI, apresentadas por indígenas e seus parceiros.³⁸ Nas palavras do indigenista, “o ribeirinho nunca foi amigo dos índios (*sic*). Ele é a primeira linha de frente que mata os índios” (Vale..., 2023).

As reiteradas tragédias no Vale do Javari – das quais o duplo assassinato de junho de 2022 figura apenas como o mais famoso³⁹ – revelam a magnitude e a multiplicidade das tensões que podem advir da implementação de políticas de proteção socioambiental que, não obstante seu caráter virtuoso, se confrontam com uma miríade de interesses e demandas, muitas vezes incompatíveis, de diferentes segmentos sociais que habitam certos territórios, e que para eles foram levados por políticas públicas de “ocupação” e “desenvolvimento” da região Norte. Nesse sentido, a omissão do Estado na mediação entre esses grupos e suas demandas ao longo do tempo – especialmente no período 2016-2022 – é também fator essencial para explicar a recorrência de conflitos violentos nessa região.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se pretendeu argumentar ao longo deste texto, as expressivas taxas de homicídio observadas na região Norte, bem como seu crescimento acelerado a partir da década de 1980, estão muito provavelmente associadas às políticas federais de ocupação e integração daquele território aos mercados nacional e internacional, realizadas por sucessivos governos – em especial aqueles do período da ditadura militar (1964-1985) – que promoveram intensas migrações e intervenções territoriais e econômicas destinadas a ocupar o espaço supostamente “vazio” da região

37. A TI Vale do Javari é habitada por povos de sete etnias (Mayuruna/Matsés, Matis, Marubo, Kulina Pano, Kanamari, Korubo, Tsohom Dyapá), além de povos isolados. É a região com a maior densidade de povos indígenas isolados no mundo. Para mais informações, ver: Centro de Trabalho Indigenista (CTI), disponível em: <https://trabalhoindigenista.org.br/programa/javari/#povos>.

38. Instituto Socioambiental (ISA). Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/noticia/3162>.

39. Em 2019, outro indigenista da Funai, Maxciel Pereira dos Santos, foi executado no centro da cidade de Tabatinga-AM por sua atuação contra pescadores ilegais no Vale do Javari.

e a modificar sua configuração socioespacial. Ao longo dos anos, camponeses pobres e agricultores sem-terra, expulsos pela estiagem no Nordeste ou deslocados pelas tensões sociais nas áreas densamente povoadas do centro-sul; médios e grandes agricultores; além de empresas nacionais e estrangeiras foram atraídos por promessas de obtenção de terras, oportunidades de investimento e enriquecimento – pessoas que, em comum, possuíam apenas um imenso desconhecimento das características do ambiente natural e dos habitantes daquele lugar; e a percepção de que o “desenvolvimento”, ali, dependia da eliminação da floresta e da subordinação de seus povos tradicionais.

Tais processos dotaram a região Norte com feições de *colônia do Brasil* (Loureiro, 2022) e *território de fronteira* (Velho, 1976; Martins, 1996), onde se juntam pessoas “com mentalidades muito descontraídas a respeito de seu lugar nesse dramático confronto da condição humana e de concepções de humanidade” (Martins, 1996, p. 34). Se assim é, frequentemente o uso da força (bruta), como modo de regulação social, se naturaliza, instituindo uma (des)ordem violenta que, mais do que se contrapor à ordem legal (ao Estado de direito), se justapõe a ela, alargando o espectro de possibilidades de exercício do poder e da dominação – seja por meios econômicos, políticos e/ou pelas armas.

As dinâmicas sociais da região Norte parecem, assim, encerrar diversas camadas de conflitos, cujo processamento transcende ao mero exercício do poder de polícia ou uso da força – ainda que esses possam ser necessários e oportunos em algum caso. A retomada da proteção institucional à floresta e aos povos originários bem como a organização fundiária – tarefas inequivocamente indispensáveis – também não são suficientes para promover a distensão de conflitos na região, haja vista serem elas próprias fontes de conflito. Do mesmo modo, a implementação de políticas de combate à pobreza e de melhoria do acesso à educação e à saúde, incontornável naquela região, não seria suficiente, uma vez que a violência – em especial a violência letal – não é consequência apenas da escassez. Se assim o fosse, a Índia, por exemplo, teria taxas de homicídio parecidas com as brasileiras, e não é esse o caso.⁴⁰

As diversas formas de violência estão associadas, antes de tudo, aos mecanismos de poder que atravessam as sociedades. É preciso compreendê-las de forma situada, desvendando as racionalidades que atravessam as práticas de poder e de governo exercidas sobre indivíduos e grupos. Ainda que possam ser tributadas a um mesmo propósito – a apropriação e o usufruto de recursos naturais e logísticos daquele território –, as dinâmicas que geram violência na região Norte são várias, e envolvem diferentes objetos, além de múltiplos agentes e vítimas. Portanto, não é sensato pensá-las – nem tentar

40. Entre 1990 e 2016, a taxa indiana média de homicídios foi de 4,3 hom/100 mil hab. Em 2016, último ano para o qual há dados disponíveis, foi de 3,2 hom/100 mil hab. – quase um décimo da brasileira no mesmo ano. Dados obtidos em: https://pt.theglobaleconomy.com/India/homicide_rate/.

incidir sobre elas – a partir de esquemas totalizantes. Mais produtivo parece ser descer aos contextos específicos, observando as racionalidades que as conformam.

Há muito ainda por aprender sobre a porção Norte do Brasil, assim como sobre conflitos e sobre violência. Não temos a pretensão, neste estudo, de ter esgotado todas as dimensões e toda a complexidade desses temas. Oferecemos aqui tão somente uma interpretação, numa perspectiva genealógica da problemática recortada, apoiada em pesquisa própria, mas também na produção de outros autores, a maioria deles, vale dizer, residente na região. Não nos cabe apontar quais estratégias de política pública seriam mais exitosas para a redução das tensões e dos homicídios na região – sobretudo porque expressaríamos, mais uma vez, um ponto de vista *estrangeiro*. O que nos move é a pretensão de participar desse debate imprescindível, em diálogo com pesquisadores, autores e atores locais.

REFERÊNCIAS

ASSAD, L. Ciência à sombra das árvores. **Ciência & Cultura**, São Paulo, v. 74, n. 3, jul.-set. 2022. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0009-672520220003&lng=pt&nrm=iso.

BENATTI, J. H. **A grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira**. Brasília: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, 2006.

BISPO, F. A geografia dos crimes denunciados por Dom Phillips e Bruno Araujo no Vale do Javari. **Infoamazonia**, 17 jun. 2022. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2022/06/17/a-geografia-dos-crimes-denunciados-por-dom-phillips-e-bruno-araujo-no-vale-do-javari/>.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970. Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 jun. 1970.

BRASIL. Decreto nº 74.607, de 25 de setembro de 1974. Dispõe sobre a criação do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (Polamazônia). **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 set. 1974. Seção 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-74607-25-setembro-1974-423225-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=%C3%89%20criado%20o%20Programa%20de,em%20%C3%A1reas%20priorit%C3%A1rias%20da%20Amaz%C3%B4nia>.

BRASIL. **Mineração ilegal de ouro na Amazônia**: marcos jurídicos e questões controversas. Brasília: MPF, 2020.

BRITO, B. *et al.* **10 fatos essenciais sobre regularização fundiária na Amazônia Legal**. Belém: Imazon, mar. 2021. Disponível em: <https://imazon.org.br/wp-content/uploads/2021/04/10FatosRegularizacaoFundiarria.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2023.

CASTRO, E. Expansão da fronteira, megaprojetos de infraestrutura e integração Sul-Americana. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 64, p. 45-61, jan.-abr. 2012.

CERQUEIRA, D. **Mapa dos homicídios ocultos no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013. (Texto para Discussão, n. 1848).

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da violência 2016**. Brasília: Ipea; FBSP, mar. 2016. (Nota Técnica, n. 17). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9657-atlasdaviolencia2016completo.pdf>. Acesso em: 15 out. 2023.

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da violência: retratos dos municípios brasileiros**. Brasília: Ipea; FBSP, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/58/atlas-2019-municipios>. Acesso em: 15 nov. 2023.

CORRÊA, S. R. M. O movimento dos atingidos por barragem na Amazônia: um movimento popular nascente de vidas inundadas. **Revista Nera**, v. 15, n. 12, p. 34-65, jul.-dez. 2009.

COUTO, A. C. O. Um problema de fronteiras: Amazônia no contexto das redes ilegais do narcotráfico. **Perspectiva Geográfica**, v. 6, n. 7, 2011. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/9165>.

COUTO, A. C. O. Relações transfronteiriças do narcotráfico na Amazônia: dos crimes conexos aos desafios da segurança regional. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 36, p. 71-79, 2024.

DIAS, C. C. N. **O impacto das facções criminais nas dinâmicas de violência da Macrorregião Norte do Brasil**. Brasília: Ipea, 2023. Relatório de Pesquisa. No prelo.

FERNEDA, G.; BRONZE, G.; RODRIGUES, L. Traficante “Colômbia” foi o mandante das mortes de Dom e Bruno, diz PF. **CNN**, 23 jan. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/traficante-colombia-foi-o-mandante-das-mortes-de-dom-e-bruno-diz-pf/>.

FIGUEIREDO, F. Cinco são presos por exploração ilegal de ouro em mina fechada pela PF há 4 anos, no Amapá. **G1**, Macapá, 13 out. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2021/10/13/cinco-sao-presos-por-exploracao-ilegal-de-ouro-em-mina-fechada-pela-pf-ha-4-anos-no-amapa.ghtml>.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005. Disponível em: <https://docente.ifrn.edu.br/eduardojanser/disciplinas/economia-brasileira-comex/livro-formacao-economica-do-brasil-celso-furtado/view>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Regiões de influência das cidades**: 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101728>.

IORIS, E. M. **Uma floresta de disputas**: conflitos sobre espaços, recursos e identidades sociais na Amazônia. Florianópolis: Ed. UFSC, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/978-65-5805-027-8>.

LEITE LOPES, J. S. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 31-64, jan.-jun. 2006.

LOUREIRO, V. **Amazônia, colônia do Brasil**. Manaus: Ed. Valer, 2022.

MAPBIOMAS. **A expansão da mineração e do garimpo no Brasil nos últimos 36 anos**: destaques do mapeamento anual de mineração e garimpo no Brasil entre 1985 a 2020. [s.l.]: MapBiomass, ago. 2021. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/o1d00134.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

MARTINS, J. de S. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis: Vozes, 1995.

MARTINS, J. de S. O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo Social**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 25-70, maio 1996.

MONTEIRO, M. de A.; MONTEIRO, E. F. M. Amazônia: os (des) caminhos da cadeia produtiva do alumínio. **Novos Cadernos NAEA**, v. 10, n. 2, p. 87-102, dez. 2007.

PONTES, F. Narcotráfico ameaça territórios de povos tradicionais na Amazônia. **Amazônia Real**, 15 nov. 2022. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/narcotrafico-ameaca-amazonia/>.

ROCHA, G. de M.; GONÇALVES, S. F. E S. Considerações sobre a federalização e a gestão compartilhada do território na Amazônia brasileira. **Confins**, n. 30, 13 fev. 2017.

SALLES, J. M. **Arrabalde**: em busca da Amazônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

SILVA, R. G.; SILVA, V. V.; LIMA, L. A. P. Os novos eixos da fronteira na Amazônia ocidental. **Confins**, n. 43, 2019. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/24950>. Acesso em: 15 set. 2023.

SOARES, F. M. **O governo Médici e o Programa de Integração Nacional (Norte e Nordeste):** discursos e políticas governamentais (1969-1974). 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, 2015.

STEFANES, R. P.; RODRIGUES, C. P. Questão agrária e regularização fundiária: a ação do Estado e o conflito de interesses entre trabalhadores rurais sem terra e os indígenas. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, v. 34, p. 259-288, 2010.

UNODC – UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **World Drug Report: contemporary issues.** Nova York, 2023. Disponível em: https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr-2023_booklet-2.html.

VALE dos isolados: o assassinato de Bruno e Dom. Direção de Sônia Bridi. Globo Comunicação e Participações S.A., 2 jun. 2023. *Streaming*. Disponível em: https://globoplay.globo.com/vale-dos-isolados-o-assassinato-de-bruno-e-dom/t/8XpR8DnwLm/?gclsrc=aw.ds&gad_source=1&gclid=CjwKCAiAg9urBhB_EiwAgw88meS0FeVJUIfDW3-nd0xamwxY4k2tUykg85pat_h81PHZ-8QJXNa-BQxoCg1MQAvD_BwE&gclsrc=aw.ds.

VEIGA, M. M. da; SILVA, A. R. B. da; HINTON, J. J. O garimpo de ouro na Amazônia: aspectos tecnológicos, ambientais e sociais. *In*: TRINDADE, R. B. E.; BARBOSA FILHO, O. (Ed.). **Extração de ouro: princípios, tecnologia e meio ambiente.** Rio de Janeiro: Cetem/MCT, 2002. p. 277-305. Disponível em: <http://mineralis.cetem.gov.br/handle/cetem/1233>. Acesso em: 15 out. 2023.

VELHO, O. G. **Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento.** Rio de Janeiro: Difel, 1976.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JACOBO WASELFISZ, J. **Mapa da violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil.** São Paulo: Instituto Sangari, 2010. Disponível em: <https://flacso.org.br/files/2020/03/MapaViolencia2010.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2023.

